



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**

Câmara Municipal de Redenção  
**PROTOCOLO**  
Nº 15311+  
Data: 23/11/2017  
Hora: 11:30  
Ass. Func.: [Assinatura]

**LEI MUNICIPAL Nº 724 /2017, REDENÇÃO PA., 04 DE MAIO DE 2017.**

Institui a primeira semana do mês de agosto de cada ano como “a Semana de Prevenção a Saúde de Homem – dedicada a prevenção da saúde do homem” e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica instituído no âmbito do Município de Redenção a “Semana de Prevenção a Saúde do Homem”, a ser desenvolvida na primeira semana do mês de agosto de cada ano, toda ela dedicada a prevenção a saúde do homem.

**Art. 2º**- Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei no que couber para atender o objetivo de divulgar a semana de prevenção a saúde do homem entre a sociedade redencense realizando uma programação especial para esse fim.

**Art. 3º** - A Semana Municipal Dedicada a Saúde do Homem contemplará a realização de Simpósios, palestras, conferências, campanhas educativas e informativas sobre medicina preventiva, debates, atividades culturais, oficinas e exposições que tenham como tema a saúde do homem.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei são abrigadas pelo orçamento municipal amparadas nas dotações da Secretaria de Saúde do Município.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE REDENÇÃO - PA**, aos 04 dias de Maio de 2017.

**CARLO IAVE F. ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

Av. Guarantã, 600, Vila Paulista, Redenção-PA  
Deus seja Louvado!

Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Redenção  
**PUBLIQUE-SE**

23/11/2017  
[Assinatura]